ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 477 de 16 de Novembro de 2004.

"Outorga Título Honorifico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor ***JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA***.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de Novembro de 2004.

GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente

WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretario

LEONARDO RORIZ – 2º Secretario

SMBC